



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 051 DE 01 DE JULHO DE 2025.

PUBLICADO
Em 01/07/2025
às _____
Por Assinado

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar, para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas e nos termos do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com fundamento na Lei Orçamentária Anual no artigo 8º da Lei nº 1123, de 24 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de SÃO JOÃO para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.941,06 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e seis centavos), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo Único.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo Único que integram este Decreto.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2025.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Jose Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE





Prefeitura Municipal de São João

Rua Augusto Peixoto, 31 - Centro - 55.435-000 - São João/ PE
CNPJ: 10.146.371/0001-30

SÃO JOÃO
LIDERANDO NOVOS CAMINHOS
A FORÇA DO POVO

Usuário: Janaina Almeida

Chave de Autenticação Digital
1785-5251-292

Página
1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 051/2025 de 01/07/2025

Unidade gestora: 11 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João

Órgão orçamentário: 13000 - FUNDO DO MENOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade orçamentária: 13013 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação: 2.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Despesa 369 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2025	1584	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.000,00	
Total da despesa:				3.000,00	0,00

Ação: 2.358 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Despesa 1156 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2025	1598	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.941,06	
Total da despesa:				3.941,06	0,00

Despesa 1164 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 100 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2025	1608	Redução da Despesa			6.941,06
Total da despesa:				0,00	6.941,06
Total da unidade orçamentária:				6.941,06	6.941,06
Total do órgão orçamentário:				6.941,06	6.941,06
Total do fundamento:				6.941,06	6.941,06
Total geral				6.941,06	6.941,06



JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
PREFEITO